



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

## PORTARIA 105/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
0767/2020	4438-5	Eliete Laje de Amorim	Taquigrafo Legislativo II C

**Art. 2º** - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
0592/2020	4644-2	Marcia Francisca da Silva Dantas Miranda	Assistente Administrativo II G

**Art. 3º** - Promover os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados nos artigos 36 c/c 40 c/c 41, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
0716/2020	4110-6	Claudia Beatriz Teixeira Massad	Jornalista II A
0719/2020	4673-6	Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias	Contador II A
0738/2020	4075-4	Glauber Adão de Oliveira	Agente de Vigilância II A
0759/2020	4118-1	Fabiola de Oliveira Lima	Auxiliar Administrativo II A
0763/2020	3840-7	Lívia Daiana Perrott Suhett	Agente Legislativo III A
0764/2020	3839-3	Chayen Fernandes Lima Araújo	Agente Legislativo III A
0786/2020	4687-6	Ellen de Abreu Nascimento	Consultor Jurídico II A

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 09 de outubro de 2020.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

## PORTARIA Nº 109/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar de 11/07/2020 a 31/12/2020, através do Processo 00080/2017, à servidora, MARTA GOMES DE CASTRO, Agente Legislativo, matrícula 3346-4, o período de Redução de Carga Horária em 50% (Art. 105 da Lei Complementar nº 011/98), de acordo com a conclusão da Junta Médica, nomeada pela Portaria nº 1846/2017 – PMM – SESMT.

Câmara Municipal de Macaé, 15 de outubro de 2020.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

## PORTARIA 108/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

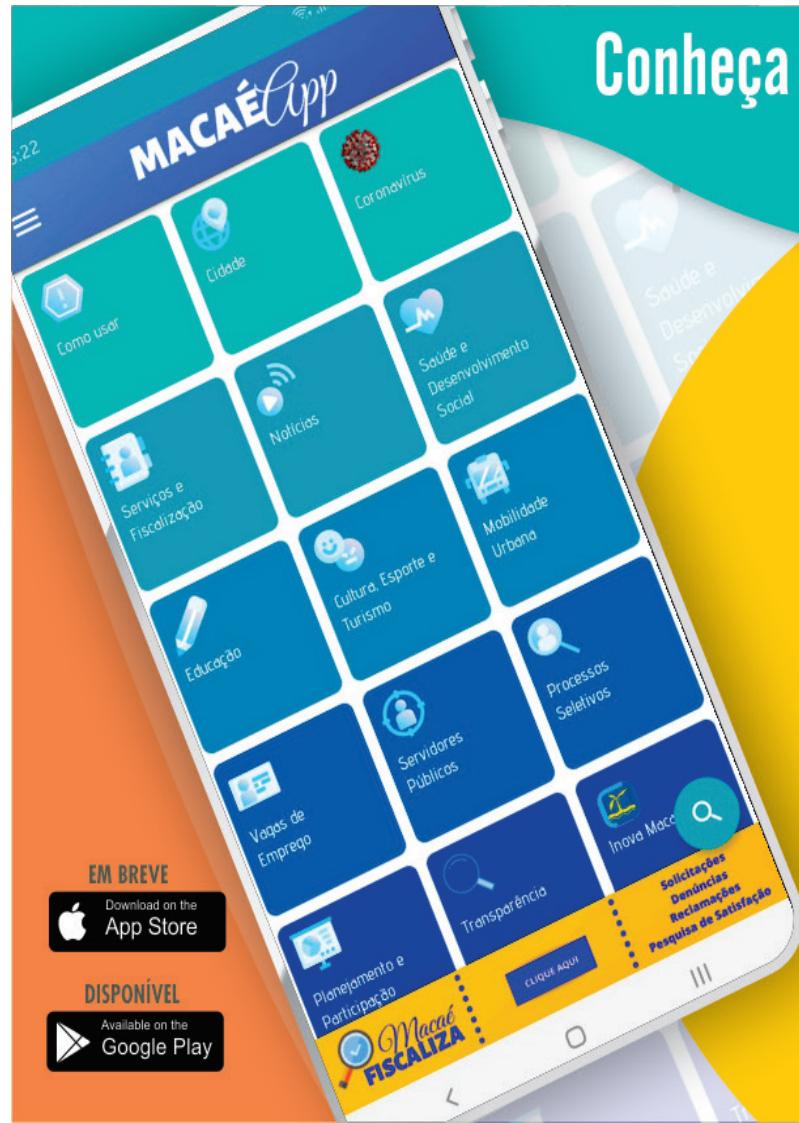
**NOMEAR:**

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
08/10/2020	LUCIRLEI ANTUNES SILVA	100.426.327-90	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Macaé, 15 de outubro de 2020.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Conheça as novas funcionalidades do  
**MACAÉ APP**

**DIÁRIO OFICIAL ONLINE**

O diário nas suas mãos

**PROTOCOLO ONLINE**

Facilita o protocolo junto a prefeitura

**MAIS SAÚDE NA QUARENTENA**

Assista vídeos de exercícios físicos

**COVID-19**

Acesso aos serviços e informações

**AUXÍLIO EMERGENCIAL**

Tire sua dúvida sobre o auxílio

**INOVA PREMIA**

Certifica a capacitação online de servidores

**INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA**

Resultados e indicadores da gestão

**MACAE FISCALIZA**

Envio de ocorrências no município

**PROCON ONLINE**

Sistema remodelado

